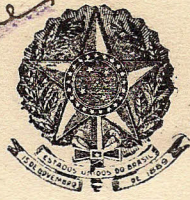


Registrado sob no. 14
a fl. 45 vdo livro proprio.
25/6/948. CAUENDE



RESOLUÇÃO Nº 14 de 25 de junho de 1.948

Dá denominação a rua da Vila de Carlos Alves.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º- Fica denominada rua Saulo Vasconcelos a rua que, partindo da Praça João Teodósio de Araujo vai até á ponte que dá saída para Rio Novo, na vila de Carlos Alves.

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta pertencerem, que cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dado e passado nesta cidade de S. João Nepomuceno aos vinte cinco dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e oito.

Joaquim Ferreira Campos